

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 24 /99/DOC, de 28-04-1999

ASSUNTO: MERCADOS INTERBANCÁRIOS-REDENOMINAÇÃO DE TÍTULOS DE DEPÓSITO

1. No próximo dia 10 de Maio o Banco de Portugal irá proceder à redenominação dos Títulos de Depósito ainda em circulação.

2. A presente redenominação prevê ainda a alteração do valor nominal de cada TD para um cêntimo do euro.

3. O método utilizado na redenominação dos TD será o designado por “bottom-up”. Assim, os títulos registados em nome de cada instituição e para cada série, serão desdobrados de acordo com as seguintes situações:

- títulos da carteira da instituição, livre de ónus
- títulos afectos a operações de reporte com o Banco de Portugal
- títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos
- títulos dados em garantia de crédito intradiário

4. O número de títulos de cada série afectos a cada tipo de situação anterior, expressos em cêntimos de euro, será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{N}^\circ \text{ de títulos em EUR} = \text{ROUND}[(1\ 000\ 000 * 100 * \text{N}^\circ \text{ de Títulos em PTE} / 200.482) + 0.499999999 ; 0]$$

5. Para efeitos de conferência do número de títulos em euro, o Banco enviará por fax a cada uma das instituições detentoras de títulos um quadro discriminativo, desagregado por séries e pelas situações patrimoniais referidas em 3.

6. As instituições deverão devolver o referido quadro ao Banco de Portugal, até às 18H00 do dia 10 de Maio de 1999, confirmando o número de títulos apurado pelo Banco, através de FAX, para os seguintes números: 3144691 ou 8132124.

7. Os esclarecimentos que se mostrarem necessários poderão ser obtidos, telefonicamente, através do SITEME.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixas Económicas, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM).